

DECRETO Nº 198/2013,

DE 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de servidores que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc

.....

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados os seguintes servidores:

Gabinete do Prefeito:

DORVAL FIALHO DA COSTA

Secretaria Municipal de Administração

SUELY APARECIDA MARTINELLE

FADILA DA COSTA ARRUDA

Secretaria Municipal de Finanças:

BRUNO KEICER AUGUSTO FONSECA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2013.

R. P. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura nesta data.
Abadia de Goiás 09/10/2013

Secretário de Administração